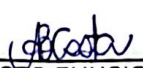




CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI
Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho
Praça Dr. Potsch nº. 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000
Tel.: (32) 3278-1028 E-mail: camara.pequeri@gmail.com

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
PERÍODO
05/02/25 a 19/02/25

VISTO FUNCIONÁRIO

PORTARIA Nº 22/2025

Altera a portaria 04/2025 que nomeia os membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Pequeri - MG para a Sessão legislativa de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Pequeri – Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO a eleição da nova mesa diretora da Câmara Municipal de Pequeri;

CONSIDERANDO o interesse dos vereadores por atuar em diferentes comissões;

CONSIDERANDO que a *movimentação* dos membros gera maior dinamismo nas discussões dos temas, trazendo ideias novas;

CONSIDERANDO a solicitação do vereador Fabrício Costa Garcia da retirada do seu nome da comissão permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Membros para compor as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Pequeri, conforme relação constante do Anexo Único desta Portaria, os quais exercerão mandato até 31/12/2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga parcialmente a portaria 04/2025 no que tange a composição da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.

Art.3º - Registre-se, publique-se, archive-se e cumpra-se.

Pequeri, 05 de Fevereiro de 2025.



Cleydson Silva Ângelo
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Potsch nº. 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel.: (32) 3278-1028 E-mail:camara.pequeri@gmail.com

ANEXO ÚNICO

1 – Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final

- 7. Presidente: Mirian de Paula Costa
- 8. Vice-presidente: **Pedro Paulo de Freitas Menezes**
- 9. Relator: Rene da Silva Nassar

2 – Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

- 7. Presidente: Fabiano Bruno Rezende da Silva
- 8. Vice-Presidente: Ronaldo Fernandes de Souza
- 9. Relator: Pedro Paulo de Freitas Menezes

3 – Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos Municipais, Educação, Saúde, Idoso e Assistência Social

- 7. Presidente: Ronaldo Fernandes de Souza
- 8. Vice-Presidente: Sandro Lopes Sevaroli
- 9. Relator: Fabiano Bruno Rezende da Silva